

**PORTARIA N.º 106/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir o Sr. **PEDRO PEREIRA ARRUDA**, a Função Gratificada FG – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.



**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
- Prefeito -